



# Câmara Municipal de Ramilândia

CNPJ: 00.980.909/0001-53

Av. XXV de Julho, 890 – Centro, Ramilândia – PR  
CEP 85.888-000

E-mail: [camaramunicipalderamilandia@gmail.com](mailto:camaramunicipalderamilandia@gmail.com)  
[www.camararamilandia.pr.gov.br](http://www.camararamilandia.pr.gov.br)

## ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 10/2018

**SÚMULA: Autoriza viagem e pagamento de diárias.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RAMILÂNDIA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que legalmente lhe são conferidas, e com fulcro na Lei 944/2016,

### RESOLVE:

**Art. 1º-** Autorizar os vereadores Adilson Marques inscrito no CPF nº:060.219.479-24, Gildo Lourenço da Silva inscrito no CPF:058.921.509-41, e a Vereadora Miriam Carolini Seefeldt, inscrita no CPF:068.459.439-07, a se deslocarem em viagem à cidade de Curitiba - PR, tendo como condução o veículo oficial da Câmara, Gran Siena placas (AXF3781), com o objetivo de Participar de um curso fornecido pela Empresa RAS treinamentos, com o tema( ORÇAMENTO PUBLICO MUNICIPAL NA PRÁTICA – TRAMITAÇÃO E ANÁLISE DA LOA – REFORMULAÇÃO DOS PLANOS DE CARREIRA NOS MUNICIPIOS.

**Art. 2º-** Fica autorizado o pagamento de 3 (três) diárias a cada um, num montante de R\$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais) a cada um, conforme Artigo 6º da Lei 944/2016, para fins de ressarcimento de despesas com alimentação e hospedagem nos dias 06, 07,08 e 09 de Novembro de 2018.

**Art. 3º-** As despesas decorrentes da execução deste Ato da Presidência correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

**Art. 4º-** Este Ato da Presidência entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Ramilândia, aos 06/11/2018.

  
ROBERTO MARTINS TOSTA  
Presidente  
Biênio 2017/2018